Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Visto/lido pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 180/2013

Súmula: Concede Permissão de Uso de área do Patrimônio Municipal no Aeroporto "Capitão João Busse", para hangar a empresa **NUSR - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

L E I:

Art. 1º. Concede à empresa **NUSR - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ - 06.790.233/0001-11, permissão de uso, a título precário, da área denominada de "HP02", com 660 m², sendo 30m x 22m, destacada do Aeroporto "Capitão João Busse" nesta cidade que se destinará à construção e funcionamento de 01 (um) hangar.

Art. 2º. A presente permissão é concedida com a observância das disposições contidas no Decreto nº 140/81 de 07/12/1981.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:

O presente projeto visa disponibilizar espaço para edificação de hangar para em Empresa NURS - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

A presente empresa possui concessão do Hangar HP6 que está edificado e está cedendo o mesmo a empresa M H KURIKI ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, empresa esta que comercializa as aeronaves fabricadas em Apucarana pela empresa ABS Indústria Aeronautica.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal